



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto  
– MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15 /2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MOTORISTA

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal retifica e **fica modificado o item 9 (Da Avaliação do profissional Motorista e insere item 9.1; 9.2 e 9.3 e “Anexo II” que passa a ser:**

### 9– Da Avaliação do profissional Motorista.

9.1 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende duas etapas: Prova objetiva de caráter classificatório (100 pontos) e prova prática de caráter eliminatório:

#### 9.2 – Prova objetiva:

**DISCIPLINAS:** Língua Portuguesa e Legislação de Trânsito.

### NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

Legislação de Trânsito 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de matemática. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto  
– MG

[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

## 9.3– Da prova prática:

9.3.1) prova prática de direção é de caráter eliminatório e será realizada no dia 15 de setembro de 2022 a partir das 09h na Prefeitura Municipal de Santana do Deserto-MG.

9.3.2) O candidato será submetido a realizar teste de direção e/ou tarefas em veículo da frota municipal que se enquadre na categoria “C” e/ou “D”.

9.3.3) O candidato será avaliado através de teste prático de direção seguindo-se os critérios objetivos contidos na ficha de avaliação constante do “Anexo III”, e eliminados se obtiverem mais que 3 (três) pontos ou cometerem faltas eliminatórias.

9.3.4) Os candidatos serão convocados para realização da prova seguindo a ordem alfabética dos inscritos.

9.3.5) Os candidatos deverão se apresentar às 9h na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Mauro Roquete Pinto, nº 01, Centro, Santana do Deserto.

9.3.6) Para realização do exame, os candidatos deverão se apresentar com vestimentas compatíveis à direção veicular, em atendimento especial ao disposto no art. 252, IV do CTB, sob pena de eliminação.

9.3.7) A avaliação dos candidatos será realizada por comissão avaliadora nomeada previamente para tal finalidade.

9.3.8) Da avaliação caberá recurso fundamentado, que deverá ser apresentado no dia 16/09/2022, devendo o candidato indicar o lançamento da pontuação contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança ou anulação da pontuação aplicada ao candidato.

(...)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto  
– MG

[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

## 13- Disposições Gerais

(...)

**13.8** É facultado ao candidato formalizar pedido de desistência de participação no presente processo seletivo até o dia 09/09/2022, sendo garantido o ressarcimento àquele que efetuou o pagamento da taxa de que trata o item 7.2 do presente edital.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto  
– MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## ANEXO III

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO MOTORISTA

CANDIDATO:

---

CPF: \_\_\_\_\_ CNH: \_\_\_\_\_  
CATG: \_\_\_\_\_

#### I - FALTAS ELIMINATÓRIAS:

- Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no mínimo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo da vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### II - FALTAS GRAVES (3 PONTOS):

- Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar a preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto  
– MG

[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

Não usar devidamente o cinto de segurança;

Perder o controle da direção do veículo em movimento

Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

### III - FALTAS MÉDIAS (2 PONTOS)

Executar o percurso da prova, no todo ou em parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;

Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;

Fazer conversão incorretamente;

Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;

Desengrenar o veículo nos declives;

Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;

Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;

Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

### IV - FALTAS LEVES (1 PONTO)

Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;

Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;

Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;

Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;

Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto  
– MG

[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;

Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

Resultado: ( ) Aprovado ( ) Reprovado – Total de pontos: \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador:

Assinatura do Candidato:

Publique-se.

Santana do Deserto – MG, 06 de setembro de 2022.

**Wallace Sebastião Vasconcelos Leite**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MOTORISTA

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

#### 1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 2- Do Profissional:

01 (vaga) Motorista

*Obs: Poderá haver mais convocações ao longo da validade deste edital, conforme interesse público.*

#### 3- Pré-Requisito para o cargo Motorista:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- Ser Alfabetizado,
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "D" e possuir Capacidade Física

#### 4- Do Salário

4.1 – **MOTORISTA**: O vencimento para Motorista será de 1.332,23 (Um mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG  
www.santanadodeserto.mg.gov.br

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R\$ 120,00 mensais (cartão alimentação).

## 5 - Carga Horária

**5.1 – Cargo Motorista:** 40 horas semanais

## 6 - Período do Contrato

A contratação de que trata este edital poderá ter início a partir de setembro de 2022, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado a real necessidade da contratação assim como os limites dispostos na lei municipal nº 1.042/17.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

## 7- Das Inscrições

**7.1 -** Os interessados deverão se inscrever das 8h às 12h e de 13h às 17h, nos dias úteis do período compreendido entre 1º/09/2022 a 08/09/2022 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

- Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH
- O candidato deverá fornecer telefone e endereço de e-mail para eventual convocação ou comunicação.

**7.2 -** O candidato para o cargo de **Motorista**, deverá pagar, a título de “Taxa de Inscrição”, o valor de R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser desembolsado no ato da inscrição.

**7.3 -** O candidato que for inscrito no Programa Social Cadastro Único - CadÚnico, terá direito à isenção da taxa de que trata o item **7.2**; **inserido no item 7. A verificação quanto à regularidade da inscrição será realizada no ato da inscrição.**

## 8 – Do Processo Seletivo para o cargo de Motorista:

Cargo	Data	Horário	Local de realização da prova
Motorista	13/09/2022	10h00 às 12h00	Escola Municipal Juscelino Kubitschek





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

			Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto, CEP: 36.620-000
--	--	--	--

## **8.1 - Divulgação do Gabarito: 13/09/2022 a partir das 13:00h.**

### **9– Da Avaliação do profissional Motorista.**

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:

Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório (100 pontos).

**DISCIPLINAS:** Língua Portuguesa e Legislação de Trânsito.

#### **NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO**

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

Legislação de Trânsito 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

**TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.**

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de matemática. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## 10 - Será utilizado como critério para desempate, para o cargo de Motorista; na seguinte ordem:

- a) Maior idade.
- b) Maior nota em Português
- c) Maior nota em Legislação de trânsito

## 11 - Dos Recursos

- a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h do dia 13/09/2022 às 14h do dia 14/09/2022.
- b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
- c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir do dia 14/09/2022.

## 12- Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ser publicada em até 30 dias após a data fixada para divulgação de eventuais resultados de recursos interpostos, devendo os candidatos acompanharem a publicação dos resultados no site oficial da prefeitura.

## 13- Disposições Gerais

**13.1-** O candidato deverá comparecer ao local indicado com 30 minutos de antecedência portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta;

**13. 2 –** Será permitida a entrada dos candidatos ao local de prova até às 10h00, não sendo permitido o acesso de nenhum candidato após esse horário.

**13.3-** É proibida a permanência de candidatos nas dependências da Escola Municipal Juscelino Kubitschek após seu término de prova, podendo acarretar em desclassificação do processo seletivo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG  
www.santanadodeserto.mg.gov.br

**13.4-** Na impossibilidade de o candidato classificado preencher a vaga, o próximo da lista de classificação poderá ser convocado.

**13.5 –** A prova será realizada sem consulta, devendo a comissão aplicadora determinar aos candidatos o recolhimento de quaisquer materiais de consulta bem como aparelhos eletrônicos durante a aplicação das avaliações, sob pena de eliminação do processo seletivo.

**13.6 –** Ao término das avaliações, serão recolhidas a folha de resposta e o caderno de questões, sendo disponibilizado ao candidato rascunho para anotação de seu gabarito para posterior conferência com o gabarito oficial.

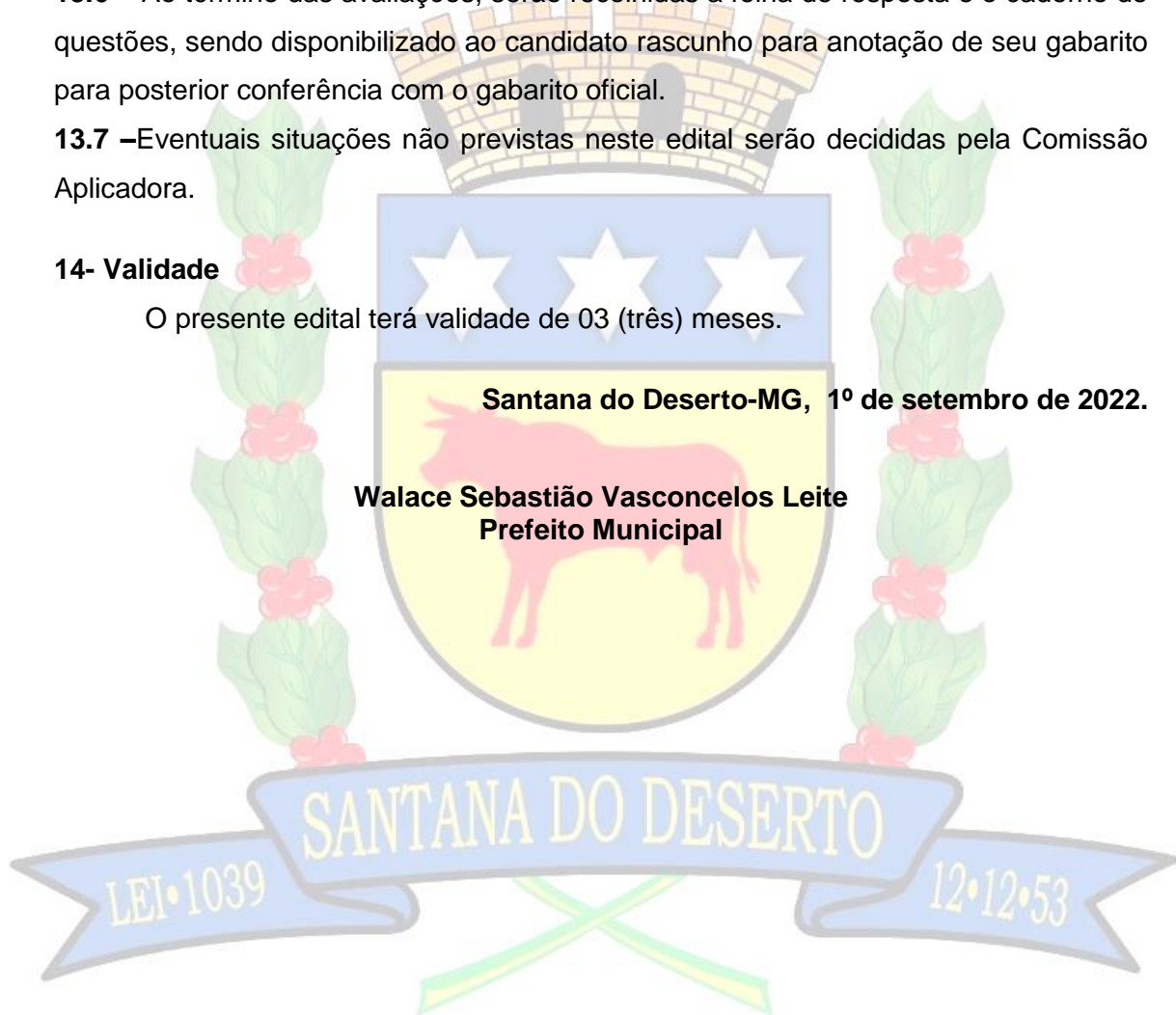
**13.7 –**Eventuais situações não previstas neste edital serão decididas pela Comissão Aplicadora.

## **14- Validade**

O presente edital terá validade de 03 (três) meses.

**Santana do Deserto-MG, 1º de setembro de 2022.**

**Walace Sebastião Vasconcelos Leite**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

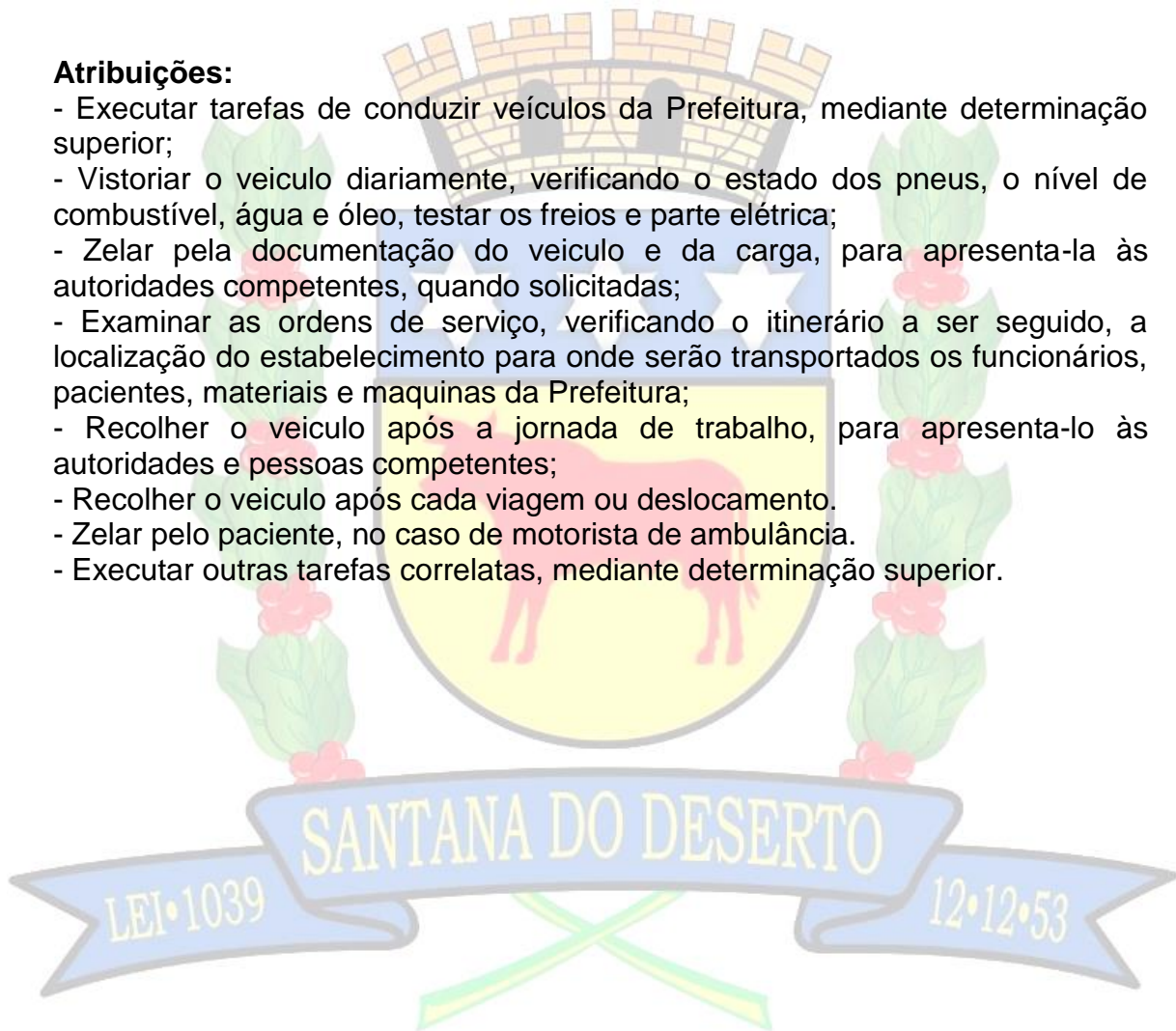
## ANEXO I

### DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### Motorista

##### **Atribuições:**

- Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior;
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;
- Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitadas;
- Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários, pacientes, materiais e máquinas da Prefeitura;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, para apresentá-lo às autoridades e pessoas competentes;
- Recolher o veículo após cada viagem ou deslocamento.
- Zelar pelo paciente, no caso de motorista de ambulância.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA MOTORISTA

### MOTORISTA:

#### Português :

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** 1- Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, inclusive as da Lei nº 14.071/2020. 2 - Lei nº 5.970/1973. 3 - Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e suas alterações: 14/1998; 36/1998; 92/1998, exceto os anexos; 160/2004; 210/2011; 211/2006; 216/2006; 227/2007, exceto os anexos; 268/2008; 290/2008; 432/2013; 441/2013; 471/2013; 508/2014; 520/2015; 525/2015; 552/2015, exceto os anexos; 561/2015, exceto as fichas; 619/2016; 667/2017, exceto os anexos; 723/2018; 735/2018, exceto os anexos; 780/2019; Anexo I; 798/2020; 803/2020; 809/2020.

